



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE ALAGOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AL
NÚCLEO DE FINANÇAS, ARRECADAÇÃO E CONTRATOS - AL
EQUIPE DE APOIO À LICITAÇÃO E CONTRATOS - AL

Autorização nº 1/2023-Elic-AL/Nufin-AL/Diafi-AL/Supes-AL

Número do Processo: 02003.001179/2023-12

Interessado: @interessados_quebra_linha@

Maceió/AL, na data da assinatura digital.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

1. Trata-se da contratação Participação de 1 (um) servidor, Agente de Contratação e Pregoeiro em exercício na DIAFI/AL, no evento "X ENCONTRO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA" a ser realizado no período de 25 a 28/09 de 2023 em Brasília.

2. A contratação está previsto Plano de Contratações Anual 2023, conforme aprovação SEI 116656767 e consta da PORTARIA Nº 180, DE 28 DE JULHO DE 2023 - 2ª Revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 04/08/2023, na ação número 55.

55 - Compreender e atualizar os servidores na nova lei de licitação e contratos, Lei 14.133/21, para uma efetiva transição entre as normas antigas e novas

2.1. Considerando a grande relevância de capacitação para atuar com licitações é essencial que o agente público designado para tal esteja munido de treinamento, informação e atualização técnica adequada. Conforme art. 179, da Portaria nº 92, de 14 de setembro de 2022, que aprova o regimento interno do IBAMA, compete a Equipe de Apoio à Licitação e Contratos - ELIC/, executar as atividades relacionadas a compras e contratações e gestão de contratos, no âmbito da Superintendência, sob a coordenação da Diafi.

2.2. Tal necessidade está também alinhada aos objetivos estabelecidos na Portaria Conjunta n.º 266, de 17 de junho de 2020, que Institui o Planejamento Estratégico Integrado do Ministério do Meio Ambiente de suas Entidades Vinculadas 2020-2023, entre os quais destaca-se o Objetivo 15: fortalecer as estruturas de governança do Ministério do Meio Ambiente e de suas Entidades Vinculadas, para apoiar a tomada de decisão.

3. Considerando a singularidade do treinamento e tendo o evento reunirá diversos profissionais do mais notório saber, experiência, especialização e reconhecimento, conforme Item 3.2. do Termo de Referência (SEI 16695902), e em conformidade com a Lei 14.133/2011:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e

divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do **caput** deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

4. O processo teve a seguinte instrução processual:
 - 4.1. Documento de Formalização da Demanda, SEI nº 16656767;
 - 4.2. Ordem de Serviço de instituição da Equipe de Planejamento da Contratação, SEI nº 16661315;
 - 4.3. Termo de Referência, SEI nº 16695902 ;
 - 4.4. Consulta TCU Consolidada (16695901);
 - 4.5. Consulta SICAF (16695896)
 - 4.6. Informação Técnica 1 (16695903);

5. Com isto, O **SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO DE ALAGOAS**, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL GM/MMA Nº 843, DE 2 DE AGOSTO DE 2023, publicada no DOU de 04/08/2023 e no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 1º da PORTARIA Nº 57, DE 05 DE AGOSTO DE 2022 (SEI 13281133), publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2022 e Retificada em 08 de agosto de 2022 (SEI 13339672) considerando ainda o que consta do processo administrativo n.º 02003.001179/2023-12, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**, com fulcro no item f) do inciso III do art 74º da Lei 14.133/2021, da empresa:

- 5.1. **Contratada: JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS , CNPJ 22.965.437/0001-00**
- 5.2. **Valor Total da Contratação:** R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais)
6. Diante dos dados expostos,
 - 6.1. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.
 - 6.2. Publique-se no PNCP

(assinatura eletrônica)

RIVALDO COUTO DOS SANTOS JUNIOR
Superintendente do Ibama em Alagoas

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO COUTO DOS SANTOS JUNIOR, Superintendente**, em 20/09/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **16996593** e o código CRC **F2074ADC**.

Av. Fernandes Lima, 4023 - Gruta de Lourdes - Telefone:
CEP 57057-000 Maceió/AL - www.ibama.gov.br